

REGULAMENTAÇÃO E NORMAS CIRCUITO RO-MT DE MTB 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

CIDADES PARTICIPANTES, SAPEZAL/DESAFIO TRILHA DO CARRAPATO, COMODORO/TRILHA DA MATINHA, CEREJEIRAS/ULTRA DESAFIO, COLORADO DO OESTE/ MARATONA SUPERA, VILHENA/SKALADA CONESUL

Objetivo do CIRCUITO RO-MT DE MTB é estimular e valorizar os atletas de Rondonia e Mato Grosso nesta integração dos atletas de ambos os estados com a realização de um circuito aproveitando os eventos já existentes nas cidades sedes e realizar uma classificatória final para estimular os atletas a participarem dos eventos em nossa região.

Fazem parte da Comissão Organizadora as seguintes cidades/eventos : SAPEZAL/DESAFIO TRILHA DO CARRAPATO, COMODORO/TRILHA DA MATINHA, CEREJEIRAS/ULTRA DESAFIO, COLORADO DO OESTE/ MARATONA SUPERA, VILHENA/SKALADA CONESUL

Art. 1 - Estabelece como padrão mínimo, a prova com a seguinte estrutura:

- Ambulância;
- Segurança para o percurso
- Estrutura física, e de equipamentos (Pórtico, Pódio, etc.);
- Autorização dos órgãos públicos;
- Voluntários ou equipe contratada;
- Seguro para todos os atletas inscritos;
- Carro Vassoura;
- Cronometragem eletrônica com chips
- Número de contato e emergência atrás das placas de numeração;

Art. 2 - A realização da prova:

§ 1º Além dos itens acima citados, fica sujeita a avaliação a Comissão Organizadora do Circuito RO-MT de MTD, dar seu aval final.

§ 2º Só poderão organizar e ou realizar as provas empresas, ligas ou associações devidamente regulamentadas e homologadas em reunião.

§ 3º *Uma prova que não esteja incluída no calendário, não é considerada uma competição oficial.*

§ 4º *O organizador deve obter também as autorizações administrativas necessárias para a realização da prova. Estas autorizações dizem respeito aos documentos que devem tramitar junto aos órgãos públicos responsáveis por cada um dos setores envolvidos na prova. Ex: Polícia Rodoviária, Polícia Militar, atendimento médico e hospitalar, etc...*

§ 5º As provas de maratona – XCM deverão ter percurso entre 45 e 75 km, podendo apresentar trechos com trilhas, desde que sejam todas pedaláveis e sem empurra bike..

Art. 3 - Pontuação e CIRCUITO RO-MT DE MTB/SPEED

Para o ano de 2025 somente contará pontos para o Ranking as seguintes etapas:

MOUNTAIN BIKE		PROVA
1ª ETAPA – 06/04/25 SAPEZAL	TRILHA CARRAPATO	XCM
2ª ETAPA – 27/04/25 CEREJEIRAS	ULTRA DESAFIO	XCM
3ª ETAPA – 18/05/25 COMODORO	TRILHA DA MATINHA	XCM
4ª ETAPA – 01/06/25 COLORADO DO OESTE	MARATONA SUPERA	XCM
5ª ETAPA – 23/11/25 VILHENA	SKALADA CONESUL	XCM

§ 1º - Ranking e pontuação Ciclismo MTB/SPEED

1º 23 PONTOS

2º 20 PONTOS

3º 18 PONTOS

4º 16 PONTOS

5º 15 PONTOS

6º 14 PONTOS

7º 13 PONTOS

8º 12 PONTOS

9º 11 PONTOS

10º 10 PONTOS

Nota: A partir do 10º Lugar receberão 10 pontos aqueles que completarem a prova de forma regulamentar. **OBS:** As pontuações acima serão aplicadas para definição da classificação individual do *CIRCUITO RO-MT DE MTB*.

O atleta que participar de todas as etapas do Circuito de 2025 terá uma bonificação de 10 pontos na somatoria final da classificação, sendo este critério adotado para estimular o atleta a participar de todas as etapas e valorizar os eventos da região.

OBS: Atletas para terem direito a premiação do CIRCUITO RO-MT DE MTB devem participar de pelo menos 04 etapas

§ 1º Critério de Desempate:

1º CRITÉRIO:

- 1) - Maior número de 1º lugares;
- 2) - Maior número de 2º lugares;
- 3) - Maior número de 3º lugares;

2º CRITÉRIO: Melhor colocação na última etapa;

Art. 4 - Calendário de eventos, solicitação de inclusão uso da chancela do CIRCUITO RO-MT MTBE SPEED

O calendário será estabelecido anualmente, por um ano civil ou por uma temporada.

§ 1º A cada ano, a partir de 1º de Janeiro, o organizador realizará a solicitação de inscrição de sua prova no calendário do campeonato, ou pelo menos 60 dias antes da data da realização do evento, mediante aprovação de toda COMISSÃO ORGANIZADORA do CIRCUITO RO-MT

§ 2º A prova poderá valer ou não do CIRCUITO RO-MT DE MTB conforme análise da Comissão organizadora do Campeonato de acordo com os dados obtidos no último evento do organizador.

§ 3º A denominação e símbolos do CIRCUITO RO-MT DE MTB são de propriedade exclusiva dos organizadores que fazem parte da comissão organizadora

Todos os itens abaixo serão obrigatórios a todos os organizadores de evento:

Regulamento específico do evento em acordo com a regulamentação Do **CIRCUITO RO-MT DE MTB**

- a) Ambulância com pessoal de resgate experiente e com equipamentos;
- b) Secretaria de prova com pessoal treinado;
- c) Marcação padrão do percurso de prova;
- d) Respeito aos horários anunciados;
- e) Cronometragem eletrônica;
- f) Pórtico de largada/chegada
- g) Banheiros para os atletas;
- h) Batedores com moto;
- i) Os eventos poderão realizar suas premiações de acordo com o regulamento particular de cada organização, mas para efeitos de pontuação será considerado às faixas etárias das categorias do CIRCUITO RO-MT DE MTB
- j) Numerais frontais placa numérica na frente da bicicleta,
- l) Sonorização no evento;
- m) Pódio;
- n) Premiação com troféus ou medalhas pelo menos até o 5º colocado em cada categoria;
- o) Zonas de apoio demarcadas;
- p) Liberação das diversas secretarias municipais e órgãos públicos ou privados onde serão utilizadas as áreas para a realização da prova, autorização do setor de trânsito em caso de Rodovia autorização da empresa que administra a rodovia
- q) Apólice de seguro do evento
- r) Monitores e fiscais de pista maiores de idade, devidamente identificados, seja com uma camisa, colete ou mesmo um crachá;
- s) Policiamento das áreas de interesse do evento;
- t) Comunicação com os hospitais sobre o plantão no dia do evento.
- u) Estar a realizadora do evento, associação, liga esportiva ou empresa, devidamente correta com suas obrigações.
- v) Recolher as devidas taxas de alvará ou filiações a ela designada.
- x) Não colocar em risco segurança de atletas e público, usar gradil ou algo similar em material rígido para isolar público de atleta nas áreas de largada e ou chegada.

§ 5º A largada de uma competição não poderá ser autorizada pelo Comissário ou organizador sem a presença de uma ambulância com socorrista ou pessoa habilitada para prestar os primeiros socorros..

Art. 5 – Cada organizador de ETAPA deverá auxiliar no pagamento final da Premiação (trofeus e camisas de campeões) geral do Campeonato.

Art. 6 - Denominação de Provas.

§ 1º O organizador não pode utilizar para sua prova uma denominação diferente daquela que a prova está inscrita no calendário.

§ 2º A Comissão organizadora se dá o direito de exigir que a denominação da prova seja modificada, por exemplo, para evitar a confusão com qualquer outra prova.

Art. 7 – INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

§ 1º Os atletas só começam a pontuar dentro da sua categoria a partir da data que estejam devidamente inscritos nas provas do CIRCUITO RO-MT DE MTB .

2º Somente participaram das pontuações atletas devidamente inscritos nas etapas do CIRCUITO RO-MT DE MTB.

Art. 8 – Categorias:

Ciclismo MTB – masculino/feminino

Juvenil: 15-17 anos

Sub 23: 18-22 anos

Sub 30: 23-29 anos

Master A1: 30-34 anos

Master A2: 35-39 anos

Master B1: 40-44 anos

Master B2: 45-49 anos

Master C1: 50-54 anos

Master C2: 55-59 anos

Máster D: 60 anos ou +

**Idades a serem
consideradas no dia
31/12/2025.**

- Os organizadores das provas do CIRCUITO RO-MT DE MTB podem promover categorias festivas durante seus eventos.(ex. elite ou geral) mas para efeito de pontuação e classificação será considerado a ordem de chegada dos atletas de acordo com a faixa etária do CIRCUITO RO-MT DE MTB

Art. 9 – PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

§ 1º A pontuação de cada etapa somará individualmente.

§ 3º Na etapa de encerramento serão premiados com medalhas ou trofeus os atletas de 1º ao 5º lugar na classificação final do campeonato nas respectivas categorias previamente divulgadas.

Nota: Os ciclistas devem apresentar-se à cerimônia protocolar com sua vestimenta de corrida. Não será permitido o uso de camisa de malhas, camisas sem mangas, bermudas jeans, shorts, minissaias, chinelos de dedo e tamancos mesmo fechados. Lembrando que é uma cerimonia protocolar, uma formalidade, uma solenidade onde estão presentes autoridades. Salvo disposição em contrário com a autorização do Comissário presente no local devido a questões climáticas ou qualquer decisão do mesmo.

Art. 10 - VESTIMENTA DO ATLETA E USO DE EQUIPAMENTOS.

Os equipamentos (capacete, sapatilhas, camisas, bermudas, etc.) utilizados pelo corredor não podem ser deturpados do seu uso enquanto equipamento vestuário ou de segurança, por acréscimo de sistemas mecânicos ou eletrônicos que não tenham sido aprovados. O atleta não está autorizado a alterar, de forma alguma, o equipamento fornecido pelo fabricante utilizado na competição. No caso de uso em competições, o piloto será automaticamente desclassificado. Não haverá direito de apelar contra a decisão do comissário.

DIZ RESPEITO A QUALQUER ACESSÓRIO QUE MODIFIQUE OU ALTERE O VISUAL DO EQUIPAMENTO (CAPACETE, BICICLETA OU UNIFORME), ADAPTAÇÕES DE CÂMERA DE VÍDEO, SUPORTE DE CÂMERA, FONES DE OUVIDO, RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO OU QUALQUER OUTRO APARELHO OU PEÇA MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS NÃO APROVADOS PELA UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo).

Art. 11 – DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA E DAS ETAPAS.

§ 1º Será liberado vácuo em todas as categorias;

§ 2º Na largada será obedecida a seguinte ordem de posicionamento Masculino e logo apos feminino

§ 3º Recomenda-se no mínimo 3 pontos de hidratação nas provas, aproximadamente de 12 à 15 km, onde os mesmos deverão estar próximo ao final de subida;

§ 4º Auxílio Mecânico e de hidratação estará liberado ao longo do percurso. Não é permitido ao atleta trocar o quadro da bicicleta;

§ 5º Os organizadores ao fim etapa emitiram a comissão organizadora um sùmula da prova com classificação de todas as categorias;

§ 6º A comissão organizadora elegerá 3 fiscais de competição;

§ 7º A comissão organizadora devera no maximo em 48 horas divulgar a pontuação por categorias da etapa realizada ;

Art. 12 – PREMIAÇÃO FINAL DO CIRCUITO

§ 1º seram premiados com (Medalhas ou Troféus) os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria

Art. 13 - RESPONSABILIDADE E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Os organizadores, bem como os atletas, em qualquer âmbito têm que estar cientes destes artigos em nosso regulamento bem como quando se tratar de regulamento particular.

§ 1º Deverá constar em todo o regulamento particular o seguinte item:

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo). Para mais detalhes, veja os regulamentos nestas entidades.

§ 2º O regulamento será aplicado a todos os eventos, provas e categorias sem distinção sendo oficiais ou não.

A presente regulamentação estará sujeita a alteração sem prévio aviso, conforme necessidade de ajustes ao longo do ano corrente, a ser organizado pelo **CIRCUITO RO-MT DE MTB.**

